DIGITALIZADO

EM: 14 / 08 / 01

Roberta Oliveira

FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 10 / 11 / 61

PROJETO DE LEI Nº 187/61

ASSUNTO

Concede um auxílio de Cr$ 20.000,00 (Vinte mil cruzeiros) ao Vera Cruz Esporte Clube.

VEREADOR: Hermenegildo de Melo

LEI Nº 1862 DE 24 / 11 / 61

DIOM Nº 2358 DE 29 / 11 / 61

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ZCB

LEI Nº 1862 **DE** 24 **DE** novembro **DE 1961**

Concede um auxilio de Cr$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) ao Vera Cruz Esporte Clube.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedido ao Vera Cruz Esporte Clube um auxilio de Cr$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) como cooperação é reforma que vem procedendo na sua séde própria.

Art. - 2º - O Chefe do Poder Executivo fica autorizado a abrir um crédito especial de Cr$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) com vigência neste e no exercicio de 1962.

Art. - 3º - O pagamento será efetuado mediante requerimento do presidente do Clube beneficiado ao Secretário Municipal de Finanças.

Art. - 4º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 24 DE 11 DE 1961

GEN. MANUEL CORDEIRO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Aprovado em 1a. discussão
Em 14/11/1961
(PRESIDENTE)

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Aprovado em 2a. discussão
Em 14/11/1961
(PRESIDENTE)

HGS/

PROJETO DE LEI Nº 187/61

Concede um auxilio de Cr$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) ao Vera Cruz Esporte Clube.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FPRTAÇEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido ao Vera Cruz Esporte Clube um auxilio de Cr$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) como cooperação à reforma que vem procedendo na sua séde própria.

Art. 2º - O Chefe do Poder Executivo fica autorizado a abrir um crédito especial de Cr$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) com vigenci neste e no exercicio de 1962.

A Comissão de Redação Final
Em 14/11/61
(PRESIDENTE)

Art. 3º - O pagamento será efetuado mediante requerimento do presidente do Clube beneficiado ao Secretário Municipal de Finanças.

Art. 4º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 10 de novembro de 1961.

Aos Vereadores
Hoel Martins
Manuel Lino

Hermenegildo Barroso de Melo
VEREADOR

Publicado no Diário Oficial de 14/11/61

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE FINANÇAS

PARECER Nº 45/61

AO PROJETO DE LEI Nº 187/61

O ilustre vereador Hermenegildo Barroso de Melo apresentou à consideração dêste Legislativo o projeto de lei nº 187/61, que concede um auxlio de vinte mil cruzeiros (Cr$20.000,00) ao Vera Cruz Esporte Clube.

Nada temos a opor quanto à aprovação do referido projeto. Pretende o vereador Hermenegildo Barroso de Melo ajudar um pequeno clube que, embora modesto, muito tem concorrido para o progresso do desporto cearense.

É o nosso parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 13 de novembro de 1961.

PRESIDENTE

RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

AHL/.

Comissão de Redação Final

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÀ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 187/61.

Concede um auxilio de Cr$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) ao Vera Cruz Esporte Clube.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. - 1º - Fica concedido ao Vera Cruz Esporte Clube um auxilio de Cr$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) como cooperação à reforma que vem procedendo na sua séde própria.

Art. - 2º - O chefe do Poder Executivo fica autorizado a abrir um crédito especial de Cr$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) com vigência nesse e no exercicio de 1962.

Art. - 3º - O pagamento será efetuado mediante requerimento do presidente do Clube beneficiado ao Secretário Municipal de Finanças.

Art. - 4º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, 16 de novembro de 1961.

Pres.

Rel.

Of. 1015/61 Fortaleza, 21 de novembro de 1961.

Senhor Prefeito:

Na conformidade ao artigo 74, § 1º da Lei 227, de 14 de junho de 1948, combinado com o artigo 84, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Excelência o presente autegrafo de Lei aprovada por esta Câmara, que concede um auxilio de Cr$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) ao Vera Cruz Esporte Clube.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Excelência os nossos protestos de elevado aprêço e consideração.

José Barros de Alencar
Presidente

Exmo. Sr.
Gal. Manuel Cordeiro Neto
DD. Prefeito Municipal de
FORTALEZA